



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA



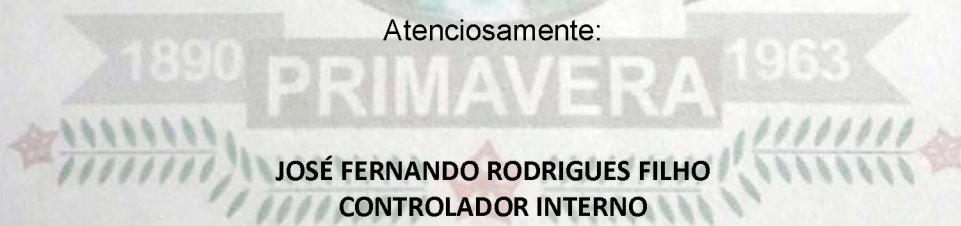
Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO OLEGARIO FILHO, JOSE FERNANDO RODRIGUES FILHO
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9669cb00-6101-4894-9beb-a334a1974c18

Primavera, 30 de Dezembro de 2020.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item 14 da Resolução TC nº 110/2020, que não foram registradas auditorias pelo Controle Interno do órgão, em razão da não constatação de ocorrência de fato que ensejasse a necessidade de realização de auditoria interna. Portanto não houve medidas para saneamento de irregularidades no exercício de 2020.

Atenciosamente:



JOSÉ FERNANDO RODRIGUES FILHO
CONTROLADOR INTERNO

“ Câmara Municipal de Primavera ”